

DECRETO Nº 8.516, DE 25 DE MARÇO DE 2025.



"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Itaquaquecetuba."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, Artigo 43, inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, de 03 de abril de 1.990, em conformidade com o Processo Administrativo nº 17.809, de 20 de novembro de 2022, e as disposições da Lei Municipal nº **3.550**, de 24 de março de 2021, e a Lei Federal nº **14.113**, de 25 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e V do artigo 1º do Decreto Municipal nº **8.170**, de 29 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-I Representantes do Poder Executivo:

- a) Álvaro Caldas Ferreira de Carvalho Gordo - Titular; (NR)
- b) Cecília Aparecida de Fátima Souza - Suplente. (NR)

(...)

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Secretaria de Educação:

- a) Kelve Leivas Teixeira - Titular; (NR)
- b) Sheila Maria Ferreira - Suplente. (NR)

(...)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão á conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de março de 2025, 464º da

Fundação da Cidade e 71º da Emancipação Político-Administrativa do Município.
lo

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização e, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização `^Processo Administrativo nº
17.809/2022

[Download do documento](#)